




## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 8 do contrato nº. 125/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos classe II em local ambientalmente adequado e de acordo com a legislação ambiental vigente, produzidos pelo município de Ângulo, com aluguel de caçamba roll-on roll-off, na quantidade estimada de 900 toneladas, pelo período de 12 (doze) meses,. Decorrente de Pregão nº 24/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: CTR ITAMBÉ - SANEAMENTO LTDA., inscrita no sob nº. 10.139.979/0001-37, aditivam o contrato para uma correção no prazo de vigência estipulado no 7º Termo Aditivo, no qual foi equivocadamente estendido a nova vigência para 24/01/2026, fato que extrapola o prazo máximo de renovação de contratos constante da Lei nº 8.666/93, na qual o processo foi levado a efeito, que é de 05 anos, haja vista que o referido contrato fora firmado na data de 22/10/2020. Ficando, portanto, a vigência final do contrato para a data de 21/10/2025.

Ângulo 03 de setembro de 2025

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
 04/09/2025 09:37

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

**PREFEITO MUNICIPAL**